



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
EDITAL No. 01/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE
COLETIVA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO
PERÍODO LETIVO DE 2016

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, em sua 2ª reunião realizada em **11/04/2016** e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva podem ser obtidas na página eletrônica <http://dscfs.unb.br/ppg/> ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1. Mestrado Acadêmico: 15 (quinze) vagas

2.1.2. Doutorado: 9 (nove) vagas

2.1.3. O número de vagas por linha e tema de pesquisa consta do Anexo II deste Edital.

2.2. Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

2.2.1. Doutorado: 01 (uma) vaga

2.2.2. Mestrado Acadêmico: 01 (uma) vaga

2.2.3. O candidato poderá se inscrever em qualquer linha e tema de pesquisa constante no Anexo II deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Saúde Coletiva, para o segundo período letivo de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, mediante preenchimento de ficha de inscrição (Anexo I), **nos dias úteis** do período de **11/05/2016** a **13/05/2016** no horário das 08h30 às 14h30 (segunda a quinta) e das 8h30 ao 12h00 (sexta), no seguinte endereço: Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade da Ciências da Saúde, Campus Darcy Ribeiro, Prédio da Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília, CEP 70910-900 – Caixa Postal 4370, Brasília-DF.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, **Caixa Postal 4370**, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.3 deste edital.

3.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação para o nível mestrado, e o mestrado para o nível Doutorado, até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.



3.5. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos originais, em envelope lacrado devidamente identificado, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

- 3.5.1.** Formulário de inscrição em 02 (duas) vias (modelo padrão disponível na página eletrônica <http://dscfs.unb.br/ppg/> e no **Anexo I**).
- 3.5.2.** Duas (2) Fotos 3x4 identificadas com o nome do candidato no verso.
- 3.5.3.** Anteprojeto em 02 (duas) vias impressas e 01 (uma) via digital (CD ou DVD ROM) em formato PDF, com conteúdo e formatação conforme item 4.2.2.
- 3.5.4.** Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso, de no mínimo 20h (**Anexo VIII**), com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil, devidamente assinada e datada.
- 3.5.5.** Uma (1) via do Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória do currículo (cópias autenticadas) obedecendo à sequência dos seguintes itens, conforme o **Anexo III**: formação acadêmica, participação em projeto de pesquisa e produção científica.
- 3.5.6.** Comprovante original do pagamento da Guia de Recolhimento da União da taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** para o Mestrado e **R\$ 200,00 (duzentos reais)** para o Doutorado, que deverá ser paga via Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site: <http://www.stn.fazenda.gov.br> e/ou https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deverá ser preenchida com as seguintes informações: Unidade gestora (código-dv) nº 154040; Gestão:15257 – Fundação Universidade de Brasília; Código de recolhimento:28838-1, **Número de referência do PPGSC: 4304** (preenchimento obrigatório), e o outro código será o seu CPF. (Dispensados os residentes no exterior).
- 3.5.7.** Uma (1) Cópia do Diploma de Graduação para o Mestrado, e do curso de Mestrado para o Doutorado, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2016.
- 3.5.8.** Uma (1) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação para os candidatos para o Mestrado, e do curso de Mestrado para os candidatos para o Doutorado.
- 3.5.9.** Uma (1) Cópia do Documento de Identidade, do CPF (Passaporte no caso de residente no exterior), do Título de Eleitor e os comprovantes da última votação; Cópia do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Cópia da Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.
- 3.5.10.** Declaração de cópias autênticas - Anexo VIII deste edital.
- 3.5.11.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato da confirmação de ingresso no curso, conforme previsto em cronograma – Item 7, o candidato aprovado deverá comparecer na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília para o preenchimento da declaração de confirmação de ingresso (**Anexo VI**).

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação e, candidatos inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO



4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital que consta do Cronograma.

4.2. O processo de seleção será composto por três etapas para o **mestrado e o doutorado**:

4.2.1. 1ª Etapa. Prova de Interpretação e Compreensão de Artigo Científico em Língua Inglesa: A prova terá duração de **3h00min** e consistirá na avaliação da capacidade de compreensão e interpretação de artigo científico em língua inglesa na área de saúde coletiva e as respostas deverão ser elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso de idioma. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. A prova será identificada com o número de inscrição entregue no ato da inscrição ao candidato.

4.2.2. 2ª Etapa. Análise do anteprojeto - Deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução (revisão da literatura), Objetivos, Método, Viabilidade Técnica da Execução do Projeto, Cronograma e Referências. O Projeto deve ser impresso em papel tamanho A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, com fonte Times New Roman 12. Na capa, **NÃO** deverá ser indicado o nome do candidato, **apenas** o título do projeto, a linha e o tema de pesquisa, de acordo com o Anexo II. Limite máximo de 6 (seis) páginas, excluindo a capa e referências. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. A prova será identificada com o número de inscrição entregue no ato da inscrição ao candidato.

4.2.3. 3ª Etapa. Análise do Currículo Lattes: Análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3. Etapas para candidatos com **residência permanente no exterior**:

4.3.1. 1ª Etapa. Análise do anteprojeto - Deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução (revisão da literatura), Objetivos, Método, Viabilidade Técnica da Execução do Projeto, Cronograma e Referências Bibliográficas e Declaração de disponibilidade de tempo (20 horas semanais) para dedicar ao curso de Pós Graduação. O Projeto deve ser impresso em papel tamanho A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, com fonte Times New Roman 12. Na capa, **NÃO** deverá ser indicado o nome do candidato, **apenas** o título do projeto, a linha e o tema de pesquisa, de acordo com o Anexo II. Limite máximo de 6 (seis) páginas, excluindo a capa e referências. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. A prova será identificada com o número de inscrição entregue no ato da inscrição ao candidato.

4.3.2. 2ª Etapa. Análise do Currículo Lattes: Análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Para o **Mestrado Acadêmico**, a cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1. Prova de Interpretação e Compreensão de Artigo Científico em Língua Inglesa. Prova de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima para aprovação de 70 (setenta) pontos. Serão avaliados a qualidade da redação, identificação dos conteúdos principais do artigo e sua hierarquização no desenvolvimento do texto, e a pertinência das articulações feitas pelo candidato com seus respectivos conhecimentos prévios.

5.1.2 Avaliação do anteprojeto: Esta etapa é classificatória/eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos. A avaliação do anteprojeto será feita em duas partes: pelo provável orientador indicado na linha de pesquisa pelo candidato e pela Comissão Examinadora, conforme detalhamento abaixo. A nota final será composta pela média aritmética das duas avaliações.

Avaliação do anteprojeto pela Comissão Examinadora: Os aspectos avaliados serão:

- a) Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/problema relevante à área pretendida;
- b) Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa;



- c) Metodologia adequada aos objetivos do projeto;
- d) Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados;
- e) Viabilidade técnica do projeto de pesquisa a ser implementado;
- f) Compatibilidade com as linhas de pesquisa do Mestrado em Saúde Coletiva.

Avaliação do anteprojeto e de sua viabilidade técnica: Consistirá em análise da viabilidade técnica, compatibilidade com as linhas de pesquisa do possível orientador; disponibilidade e capacidade técnica do possível orientador para acompanhar o aluno na realização do projeto. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no anexo V deste edital.

5.1.3. Avaliação do Currículo Lattes: Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório, sendo considerados aprovados os candidatos que alcançarem no mínimo, 15 (quinze) pontos. Os aspectos avaliados no currículo levarão em consideração os comprovantes dos últimos 03 (três) anos, os quais serão utilizados para a somatória dos pontos. O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória do currículo obedecendo à sequência dos seguintes itens, conforme o Anexo III: formação acadêmica, participação em iniciação científica ou projeto de pesquisa e produção científica. **O candidato deverá preencher o formulário do Anexo III, indicando a pontuação em cada um dos itens.** A banca examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos.

5.2. Para o **Doutorado**, a cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.2.1. Prova de Interpretação e Compreensão de Artigo Científico em Língua Inglesa. Prova de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima para aprovação de 80 (oitenta) pontos. Serão avaliados a qualidade da redação, identificação dos conteúdos principais do artigo e sua hierarquização no desenvolvimento do texto, e a pertinência das articulações feitas pelo candidato com seus respectivos conhecimentos prévios.

5.2.2 Avaliação do anteprojeto: Esta etapa é classificatória/eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 80 (oitenta) pontos. A avaliação do anteprojeto será feita em duas partes: pelo provável orientador indicado pelo candidato e pela Comissão Examinadora, conforme detalhamento abaixo. A nota final será composta pela média aritmética das duas avaliações.

Avaliação do anteprojeto pela Comissão Examinadora: Os aspectos avaliados serão:

- a) Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/problema relevante à área pretendida;
- b) Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa;
- c) Metodologia adequada aos objetivos do projeto;
- d) Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados;
- e) Viabilidade técnica do projeto de pesquisa a ser implementado;
- f) Compatibilidade com as linhas de pesquisa do Doutorado em Saúde Coletiva.

Avaliação do anteprojeto e de sua viabilidade técnica: Consistirá em análise da viabilidade técnica, compatibilidade com as linhas de pesquisa do possível orientador; disponibilidade e capacidade técnica do possível orientador para acompanhar o aluno na realização do projeto. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no anexo V deste edital.

5.2.5. Avaliação do Currículo Lattes: Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório, sendo considerados aprovados os candidatos que alcançarem no mínimo, 30 pontos (trinta) pontos. Os aspectos avaliados no currículo levarão em consideração os comprovantes dos últimos 03 (três) anos, os quais serão utilizados para a somatória dos pontos. O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória do currículo obedecendo à sequência dos seguintes itens, conforme o Anexo III: formação acadêmica, participação em iniciação científica ou projeto de pesquisa e produção científica. **O candidato deverá preencher o formulário do Anexo III, indicando a pontuação em cada um dos itens.** A banca examinadora



não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos.

5.3. Formas de avaliação dos candidatos **com residência permanente no exterior:**

5.3.1. Avaliação do anteprojeto - Prova de caráter eliminatório e classificatório sendo considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 70 (setenta) pontos para o Mestrado Acadêmico e 80 pontos (oitenta) pontos para o Doutorado.

Os aspectos avaliados serão:

- a) Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/problema relevante à área pretendida;
- b) Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa;
- c) Metodologia adequada aos objetivos do projeto;
- d) Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados;
- e) Viabilidade técnica do projeto de pesquisa a ser implementado;
- f) Compatibilidade com as linhas de pesquisa do Doutorado em Saúde Coletiva.

5.3.2. Avaliação do Currículo: Esta etapa é de caráter classificatório. Os aspectos avaliados no currículo levarão em consideração os comprovantes dos últimos 03 (três) anos, os quais serão utilizados para a somatória dos pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada dos pontos obtidos nas 03 (três) etapas com os seguintes pesos para cada uma das provas:

6.1.1. Prova de Interpretação e Compreensão de Artigo Científico em Língua Inglesa: peso 0,45 (quarenta e cinco centésimos);

6.1.2. Avaliação do anteprojeto: peso 0,45 (quarenta e cinco centésimos);

6.1.3. Avaliação do Currículo Lattes: peso 0,10 (um décimo)

6.2. A nota final dos candidatos com residência permanente no exterior será a média ponderada dos pontos obtidos nas 02 (duas) etapas, com os seguintes pesos:

6.2.1. Avaliação do anteprojeto: peso 0,90 (nove décimos);

6.2.2. Avaliação do Currículo Lattes: peso 0,10 (um décimo).

6.3. Os candidatos ao Mestrado Acadêmico deverão alcançar, no mínimo, **60 (sessenta) pontos** e os candidatos ao Doutorado, no mínimo, **70 (setenta) pontos**; na nota final para a aprovação.

6.4. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais em cada uma das linhas de pesquisa. As vagas serão preenchidas de acordo com a capacidade de orientação instalada e a linha de pesquisa.

6.5. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas.

6.6. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a capacidade de orientação instalada e a linha de pesquisa.

6.7. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.7.1. O candidato que obtiver maior nota na Prova de Interpretação e Compreensão de Artigo Científico em Língua Inglesa;

6.7.2. O candidato que obtiver maior nota na Avaliação do Projeto; e



6.7.3. O candidato que obtiver maior nota na Prova de Avaliação do Currículo *Lattes*.

6.8. Em caso de empate entre candidatos do Exterior, o desempate obedecerá:

6.8.1. O candidato que obtiver maior nota na avaliação do anteprojeto;

6.8.2. O candidato que obtiver maior nota na Avaliação do Currículo *Lattes*.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
11/05 a 13/05/2016	Período de inscrições.	Das 08h30 às 14h30 (segunda a quinta) e das 8h30 ao 12h00 (sexta).
18/05/2016 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	A partir da 9h
23/05/2016	Prova de Interpretação e Compreensão de Artigo Científico em Língua Inglesa (eliminatória e classificatória).	Horário de Funcionamento da secretaria
24/05/2016 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Artigo Científico em Língua Inglesa.	A partir da 9h
30 e 31/05/2016	Avaliação do Anteprojeto de pesquisa (eliminatória e classificatória).	Horário de Funcionamento da secretaria
01/06/2016 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Anteprojeto de pesquisa.	A partir da 9h
05/06/2016	Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> . (eliminatória e classificatória)	Horário de Funcionamento da secretaria
06/06/2016 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	A partir da 9h
10/06/2016 (data provável)	Divulgação do Resultado Final	A partir da 9h
20 a 21/06/2016	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado (Entrega da declaração de confirmação de ingresso)	Das 08h30 às 14h30 (segunda a quinta)

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço <http://dscfs.unb.br/ppg/>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na Secretaria do Programa e na página eletrônica:

http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi/recurso_pos.pdf



8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá, apenas para vistas, na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação. Não será de responsabilidade da Secretaria do Programa a cópia do processo.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4. A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e respeitando a ordem de classificação. Caso a vaga para os candidatos do exterior não seja preenchida, a critério da comissão de seleção a vaga poderá ser remanejada e preenchida por candidatos do País.

9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://dscfs.unb.br/ppg/>.

9.6. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília- DF, 11 de abril de 2016.

Helena Eri Shimizu

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Faculdade de Ciências da Saúde – FS
Universidade de Brasília – UnB



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

N. DE INSCRIÇÃO: _____

NÍVEL: () Mestrado Acadêmico () Doutorado

PERÍODO: 1º/2016

Candidato (a): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone(s): _____ Fax: _____ e-mail: _____

Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Formação: Graduação de nível superior em: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Outro Curso: _____ Ano: _____

Ocupação atual: _____

Instituição/Órgão: _____ Desde: ____/____/____

Linha e Tema de pesquisa (transcrever conforme descrita no Edital):

Documentação anexada:

- () Ficha de inscrição em 2 (duas) vias.
- () 02 Fotos 3x4 identificada com o nome do candidato no verso.
- () 01 Cópia do Documento de Identidade e do CPF.
- () Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso – Anexo VIII.
- () 01 Cópia do Título de Eleitor com último comprovante de votação.
- () 01 Cópia do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).
- () Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para os candidatos ao Mestrado e **R\$ 200,00** (duzentos reais) aos candidatos ao Doutorado.
- () 01 Cópia do Diploma de Graduação para o Mestrado, e do curso de Mestrado para o Doutorado, ou 01 Declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2016.
- () 01 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação para o Mestrado, e do curso de Mestrado para o Doutorado.
- () Anteprojeto em 2 (duas) vias impressas e 1 (uma) via digital (CD ou DVD ROM) em formato PDF.
- () 01 Cópia do Currículo *Lattes*, em versão impressa, comprovantes e Anexo III preenchido.
- () Declaração de cópias autênticas - Anexo VIII deste edital.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do (a) Candidato (a)



ANEXO II - NÚMERO DE VAGAS POR NÍVEL E TEMA DE PESQUISA

Linha de Pesquisa - Mestrado (M)	Tema de Pesquisa – Mestrado (M) / N. vagas
1 - Políticas, Planejamento, Gestão e Atenção em Saúde	A - Economia / Financiamento (03 vagas). B - Gestão em contexto hospitalar (01 vaga) C - Avaliação de Políticas Públicas de Saúde (02 vagas).
2 - Saúde, Cultura e Cidadania	A - Informação, Educação e Comunicação para a promoção da Saúde (01 vaga). B – Bioética e Saúde Coletiva (01 vaga).
3 - Epidemiologia, Ambiente e Trabalho	A – Acidentes e Violência (01 vaga). B – Saúde da Mulher e da Criança (02 vagas). C – Epidemiologia das doenças infecciosas com ênfase em TB e HIV/AIDS (01 vaga). D – Prevenção de DST e AIDS em populações vulneráveis (01 vaga). E – Nutrição e Saúde Coletiva (01 vaga). F – Farmacoepidemiologia (01 vaga).

Linha de Pesquisa - Doutorado (DO)	Tema de Pesquisa – Doutorado (DO) / N. vagas
1 - Políticas, Planejamento, Gestão e Atenção em Saúde	A - Gestão e Tecnologias em Saúde (01 vaga). B - Avaliação de Políticas Públicas de Saúde (03 vagas). C – Saúde Familiar e Modelo de Atenção (01 vaga). D – Política e Gestão de Assistência Farmacêutica (01 vaga).
2 - Saúde, Cultura e Cidadania	A - Informação, Educação e Comunicação para a promoção da Saúde (01 vaga)
3 - Epidemiologia, Ambiente e Trabalho	A - Epidemiologia das Doenças Transmissíveis (01 vaga). B – Prevenção de DST e AIDS em populações vulneráveis (01 vaga).

*** A vaga do candidato com residência no exterior poderá ser em qualquer linha e tema de pesquisa indicado pelo candidato aprovado.

PROFESSOR	MESTRADO	DOUTORADO	LINHA DE PESQUISA	TEMA DE PESQUISA
ANA VALÉRIA M. MENDONÇA	X	X	M (2), DO (2)	M (A), DO (A)
DAPHNE RATTNER	X		M (3)	M (B)
EDGAR MERCHAN HAMANN	X	X	M (3), DO (3)	M (D), DO (C)
EVERTON NUNES DA SILVA	X		M (1)	M (A)
HELENA ERI SHIMIZU	X	X	M (1), DO (1)	M (C), DO (B)
LEILA POSENATO GARCIA	X	X	M (3), DO (3)	M (A), DO (A)
LEONOR MARIA PACHECHO	X	X	M (1), DO ()	M (C), DO (B)
MAGDA D. SCHERER	X	X	M (1), DO (1)	M (B), DO (A)
MARIA FÁTIMA DE SOUSA		X	DO (1)	DO (C)
MAURO NISKIER SANCHEZ	X		M (3)	M (C)
MURIEL GULBERT	X		M (3)	M (E)
NOEMIA URUTH LEÃO	X	X	M (3), DO (1)	M (F), DO (D)
VOLNEI GARRAFA	X		M (2)	M (B)



ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Descrição	Pontuação	Valor máximo	Pontuação Total
a) Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> .	15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos	
b) Programa de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Educação Tutorial (PET).	5 (cinco) pontos por projeto	10 (dez) pontos	
c) Artigos Publicados em Periódicos Classificados no Sistema Qualis Capes – área Saúde Coletiva, nos Estratos: ou Qualis de outra área do conhecimento em qualquer estrato	A1 ou A2: 15 (quinze) pontos B1 ou B2: 10 (dez) pontos B3 ou B4: 05 (cinco) pontos B5: 03 (três) pontos 03 (três) pontos	35 (trinta e cinco) pontos	
d) Livros Científicos ou Capítulos de Livros Científicos.	05 (cinco) pontos por Item	10 (dez) pontos	
e) Resumos em Congressos Nacionais.	03 (três) pontos por resumo	15 (quinze) pontos	
f) Resumos em Congressos Internacionais.	05 (cinco) pontos por resumo	15 (quinze) pontos	
Nota Final 100 pontos			
Avaliação da Comissão			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do (a) Candidato (a)



N. DE INSCRIÇÃO: _____

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO DE PROJETO

Descrição	Valor Máximo	Pontuação
1. Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/Problema relevante na área pretendida.	30,00	
2. Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa.	40,00	
3. A metodologia proposta atende adequadamente aos objetivos do projeto.	20,0	
4. Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados.	10,0	
NOTA FINAL		

Justificativa:



ANEXO V – AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO E DE SUA VIABILIDADE TÉCNICA

Descrição	Valor Máximo	Pontuação
1. Qualidade do anteprojeto no que se refere a: introdução reflete o estado da arte do objeto da investigação; objetivos claros e concisos; metodologia precisa e moderna e referências bibliográficas contextualizadas e atuais.	25 (vinte e cinco) pontos	
2. Viabilidade técnica do anteprojeto de pesquisa a ser implementado.	25 (vinte e cinco) pontos	
3. Compatibilidade com as linhas de pesquisa do orientador.	25 (vinte e cinco) pontos	
4. Disponibilidade e capacidade técnica do orientador para acompanhar o aluno na realização do pré-projeto.	25 (vinte e cinco) pontos	
NOTA FINAL		

Justificativa:

Professor(a) Avaliador(a): _____



ANEXO VI

**Confirmação de Ingresso no Programa de Pós-Graduação em
Saúde Coletiva – Edital 01/2016**

Eu, _____, CPF n° _____, candidato de inscrição n° _____, selecionado pelo Edital 1/2016 – Seleção de candidatos, residentes no exterior, às vagas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado para o segundo período letivo de 2016, confirmo meu ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Nível _____.

Informo estar ciente dos dispositivos que norteiam o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília.

Declaro que toda documentação que apresentarei no ato da inscrição encontra-se em conformidade com as normas do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

Brasília, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do (a) Candidato (a)



Universidade de Brasília
Faculdade de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Edital No. 01/2016

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, _____, portador do CPF nº _____, inscrito sob o nº _____, declaro, para fins de prova junto a Fundação Universidade de Brasília para efeito de “Processo de seleção (nível) _____ do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, objeto do edital nº 1/2016”, **que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.**

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do (a) Candidato (a)



Universidade de Brasília
Faculdade de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Edital No. 01/2016

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO

Eu, _____, portador do CPF nº _____, carteira de identidade nº _____, atesto ter condições objetivas de dedicação ao curso de no mínimo de 20h _____ do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade de Brasília.

Brasília, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do (a) Candidato (a)